



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
02 de outubro de 2025

ATA N.º 19

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presentes, o senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Paiva Anselmo, a senhora Vereadora Cátia Filipa Carreiro Sousa e os senhores Vereadores Artur Gonçalves Pimentel, José António Pereira Garcia, e João Paulo Dâmaso Moniz. -----

Não compareceu à reunião a senhora Vereadora Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete, tendo a Câmara justificado a sua ausência, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 5.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme previsto no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, mas, não havendo assuntos a discutir, foi o Período encerrado. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DEFINITIVA

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi presente, no MGD n.º 14313 de 17/09/2025, para efeitos de **aprovação** do executivo camarário, a minuta do contrato de cedência definitiva a celebrar entre o Município da Ribeira Grande e Eurico Emanuel Mota Correia, para ceder o gozo definitivo do prédio urbano, parcela 3 destinada a equipamentos de utilização coletiva do Loteamento da Cooperativa Rabopeixense, sito na Rua dos Emigrantes que consta de uma parcela de terreno com 291,66 m2 desafetada do domínio publico municipal para o domínio privado do Município de Ribeira Grande, sito na Rua dos Emigrantes, Vila de Rabo de Peixe, que confronta a Norte com Lote 56, a Sul com Lote 38, a nascente com Lotes 29 e 30 e a poente com Lote 55, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 5845/Rabo de Peixe, para ampliação da área do Lote 55, propriedade dos Segundos Outorgantes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande sob o n.º 4182/Rabo de Peixe, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo n.º 5081. -----

Do presente Contrato, consta o seguinte: -----

"Cláusula 2.ª

(Contrapartida)

1. *Pela cedência do referido imóvel os Segundos Outorgantes pagarão ao Primeiro a contrapartida financeira no montante de 7.000,00 € (sete mil euros). -----*
2. *O pagamento daquele valor será efetuado na totalidade e na data da assinatura do presente contrato, conforme cheques número 9000133575 no valor de 700,00€ (setecentos euros) e número _____ no valor de 6.300,00€ (seis mil e trezentos euros). -----*

Cláusula 3.ª

(Obras)

1. *A cedência da referida área de terreno, melhor identificada na Cláusula 1ª, destina-se a integração no Lote n.º 55, do Loteamento com o n.º 2 de 14-04-2009, cabendo aos Segundos Outorgantes a realização das alterações de licenciamento necessárias à sua incorporação, no prazo de um ano. -----*
2. *A falta da unificação da área no Lote n.º 55, no modo e no prazo definido no número antecedente implica a resolução do presente contrato. -----*

Cláusula 4.ª

(Resolução)

1. *O Primeiro Outorgante pode resolver o contrato se os Segundos não cumprirem qualquer das obrigações decorrentes do presente contrato. -----*



2. A resolução do contrato, com base nos fundamentos indicados no número antecedente, não confere aos Segundos Outorgantes o direito a qualquer indemnização. -----

Cláusula 5.ª

(Transmissão da Posição Contratual)

É proibida aos Segundos Outorgantes a cessão da sua posição contratual em separado da propriedade do Lote n.º 55 do Loteamento n.º 2 de 14-04-2009. -----

Cláusula 6.ª

(Efeitos Jurídicos)

O presente contrato produz efeitos jurídicos a partir da data da sua assinatura." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cedência Definitiva entre o Município da Ribeira Grande e Eurico Emanuel Mota Correia. -----

2. AFETAÇÃO DOS LOTES 1 A 5, SITOS NA RUA DO OUTEIRO, SANTA BÁRBARA

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, no MGD n.º 14721 de 24/09/2025, foi proposto à **aprovação** do órgão executivo, a afetação ao Domínio Público Municipal dos lotes n.ºs 1 a 5, sitos na Rua do Outeiro, freguesia de Santa Bárbara, no âmbito da obra de "**construção da Zona de Lazer da Boca da Ribeira, freguesia de Santa Bárbara**". -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação dos lotes n.ºs 1 a 5 na Rua do Outeiro, Santa Bárbara para o Domínio Público Municipal e submeter, ao abrigo da alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**2. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO PREDIO RUSTICO 82 L RABO DE PEIXE -
Relatório final**

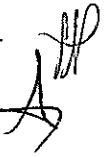
Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi submetido, no MGD n.º 15031 de 29/09/2025, para **deliberação** do órgão executivo, o Relatório Final da Hasta Pública para Alienação do Prédio Rústico 82 L Rabo de Peixe, conforme informação infra: -----

"No seguimento da deliberação camarária de 04-09-2025, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes: Sónia Maria Tavares Alves Botelho (MGD 3191 de 09-09-2025); -----

Capítulo d'Estrelas Unipessoal, Lda. (MGD 3193 de 09-09-2025), conforme ofícios em anexo. -----

Os 10 dias úteis de audiência prévia terminaram no dia 25-09-2025 e durante este período não surgiram reclamações. -----

Face ao anteriormente exposto, a Comissão deliberou, por unanimidade, propor: -----



- A venda em hasta pública do prédio rustico, sito na Canada da Selada, freguesia de Rabo de Peixe, que consta de 3060 m2 de terreno, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 82 da Seção L, freguesia de Rabo de Peixe, Concelho de Ribeira Grande à munícipe Sónia Maria Tavares Alves Botelho, pelo valor de 50.150,00€." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Partido Social Democrata e uma abstenção do Partido Socialista, aprovar a venda em Hasta Pública do Prédio Rústico, sito na Canada da Selada, freguesia de Rabo de Peixe, que consta de 3060 m2 de terreno, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 82 da Seção L, freguesia de Rabo de Peixe, Concelho de Ribeira Grande à munícipe Sónia Maria Tavares Alves Botelho, pelo valor de 50.150,00€. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do Regulamento do Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo do Município da Ribeira Grande, a candidatura e o parecer favorável à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Casa do Povo do Pico da Pedra** (MGD n.º 9176 de 29/05/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 23.000,00 € (vinte e três mil euros), destinado a apoiar a fase das especialidades do projeto de arquitetura do futuro Centro Cultural e Criativo do Pico da Pedra, que incluirá a biblioteca Onésimo Almeida, salas de estudos para crianças a partir dos 10 anos e oficinas para os pensionistas. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), à Casa do Povo do Pico da Pedra, para o fim requerido. -----

- **Irmandade do Senhor dos Passos da Cidade da Ribeira Grande** (MGD n.º 9626 de 16/06/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), destinado a apoiar as obras de conservação e beneficiação da referida Irmandade. -----



Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), à Irmandade do Senhor dos Passos da Cidade da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

Não tomou parte da deliberação, o **senhor Vereador José António Garcia**, por se considerar impedido para o efeito. -----

- **Centro Social e Paroquial da Maia – I.P.S.S. - Centro Comunitário Cais do Remar** (MGD n.º 20907 de 19/12/2024), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o plano de atividades de 2025 desenvolvidos nos Fenais d'Ajuda. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), ao Centro Social e Paroquial da Maia – I.P.S.S. - Centro Comunitário Cais do Remar, para o fim requerido. -----

- **Santa Casa Divino Espírito Santo da Maia** (MGD n.º 935 de 14/01/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), destinado a garantir a intervenção de uma secção do edifício da sede da Misericórdia, para albergar os utentes do Lar Residencial temporariamente. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), à Santa Casa Divino Espírito Santo da Maia, para o fim requerido. -----

- **Santa Casa Divino Espírito Santo da Maia** (MGD n.º 15241 de 22/09/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para a prossecução dos trabalhos de Conservação do Espólio Fotográfico da Fitolinda. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Santa Casa Divino Espírito Santo da Maia, para o fim requerido. -----

- **Casa do Povo da Ribeira Grande** (MGD n.º 5297 de 03/04/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), destinado a fazer face aos custos adicionais ao nível de transporte e pagamento de aluguer do espaço do Salão Paroquial da Matriz. -----



Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), Casa do Povo da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

Não tomou parte da deliberação, o **senhor Presidente da Câmara**, por se considerar impedido para o efeito. -----

- **Filarmónica Voz do Progresso** (MGD n.º 8791 de 04/06/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para a aquisição de uma carrinha para serviço à filarmónica, elemento essencial no transporte dos músicos, quer para os ensaios, quer para a realização de serviços. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), à Filarmónica Voz do Progresso, para o fim requerido. -----

- **Associação Musical Lira do Espírito Santo da Maia** (MGD n.º 14008 de 02/09/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), destinado a fazer face às despesas relacionadas com a aquisição de fardamento e reparação e aquisição de instrumentos musicais, bem como para a realização de obras de reabilitação da sede da associação. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), à Associação Musical Lira do Espírito Santo da Maia, para o fim requerido. -----

- **Sporting Clube Ideal** (MGD n.º 9475 de 13/06/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), destinado a apoiar os diversos encargos a nível de recursos humanos do Clube e de crédito a entidades desportivas e privadas. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), ao Sporting Clube Ideal, para o fim requerido.

- **Benfica Águia Sport** (MGD 13754 de 27/08/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), destinado a apoiar na aquisição de um imóvel, localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 91, Conceição, que servirá de sede para o Clube. -----



Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), ao Benfica Águia Sport, para o fim requerido. -----

- **Associação de Artes Circenses dos Açores – 9 circos** (MGD n.º 15497 de 26/09/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), destinado a contribuir para a organização da 6.ª edição da Convenção do Circo do Atlântico CCA 2025 “Odisséia Rural”, que terá a duração de 10 dias, de 24 de outubro a 2 de novembro, e envolverá todas as ilhas do Arquipélago. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), à Associação de Artes Circenses dos Açores – 9 circos, para o fim requerido. -----

- **Paróquia dos Santos Reis Magos** (MGD n.º 1172 de 20/01/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinado a apoiar a reabilitação do Centro Paroquial e Catequético dos Fenais da Ajuda. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Paróquia dos Santos Reis Magos, para o fim requerido. -----

- **Casa do Povo da Maia** (MGD n.º 14001 de 02/09/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinado a apoiar a consolidação e sustentabilidade futura das atividades que já se encontrem em desenvolvimento na atual Incubadora Calços da Maia. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Casa do Povo da Maia, para o fim requerido. -----

2. ADITAMENTO AOS PROTOCOLOS FINANCEIROS

a. Vitória Clube do Pico da Pedra

No seguimento do pedido de apoio extraordinário por parte do Vitória Clube do Pico da Pedra, foi proposto, no MGD n.º 8045 de 21/05/2025, um aditamento ao Protocolo de Apoio Financeiro,



aprovado em reunião de câmara de 23 de janeiro de 2025, pelo valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas inerentes às deslocações do Futebol Feminino Sénior. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Protocolo de Apoio Financeiro, no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), ao Vitória Clube do Pico da Pedra, para o fim requerido. -----

b. Grupo Folclore Nossa Senhora da Graça Porto Formoso

No seguimento do pedido de apoio extraordinário por parte do Grupo Folclore Nossa Senhora Porto Formoso, foi proposto, no MGD n.º 15593 de 29/09/2025, um aditamento ao protocolo do apoio financeiro, aprovado em reunião de Câmara de 24 de julho de 2025, pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a fazer face ao aumento dos custos com a organização do XVIII Festival Internacional de Folclore que decorreu na freguesia do Porto Formoso, entre os dias 8 e 10 de agosto. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Protocolo de Apoio Financeiro, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao Grupo Folclore Nossa Senhora da Graça Porto Formoso, para o fim requerido. -----

c. Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira Seca

No seguimento do pedido de apoio extraordinário por parte da Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira Seca, foi proposto, no MGD 15612 de 29/09/2025, um aditamento ao protocolo do apoio financeiro aprovado na reunião de 6 de março de 2025, pelo valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), destinado a fazer face à conclusão das obras da Igreja e salão Paroquial da Ribeira Seca. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Protocolo de Apoio Financeiro, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira Seca, para o fim requerido. -----

3. AMEM - Associação Matriz em Movimento - Ratificação



No âmbito do **Regulamento do Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo do Município da Ribeira Grande** foi apresentada, para **ratificação do órgão executivo**, a concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **AMEM – Associação Matriz em Movimento** (MGD n.º 11146 de 10/07/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), destinado a apoiar a logística do evento *North Sunset and Sound*, as bandas, a segurança e o som, evento que aconteceu no dia 18 de julho junto ao Restaurante Alabote. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio financeiro concedido à AMEM – Associação Matriz em Movimento, para o fim requerido.-----

4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande

Foi presente, no MGD n.º 238 de 06/01/2025, para efeitos de **aprovação** do executivo camarário, a minuta do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitários Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, destinado a apoiar a construção do monumento estátuário ao bombeiro, a inaugurado a 29 de junho de 2025, ano em que a instituição comemora 150 anos de atividade, no montante total de 78 500,00€ (setenta e oito mil e quinhentos euros), que será paga até ao final do corrente ano de acordo com a disponibilidade financeira do Município. -----

De Protocolo consta, entre outras, as seguintes obrigações: -----

“Cláusula 2.ª

Obrigações da Primeira Contraente

Pelo presente Protocolo, a Câmara obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações principais: -----

- a) colaborar com a Segunda Contraente na realização do objeto contratual, disponibilizando recursos materiais e humanos próprios e que estejam na sua disponibilidade; -----*
- b) a realização de trabalhos de construção civil para suporte da estrutura; -----*
- c) o fornecimento do pavimento; -----*
- d) a fundação; -----*
- e) a construção de rampa e patamar em alvenaria; -----*
- f) a luminosidade. -----*

Cláusula 3.ª

Obrigações da Segunda Contraente

Pelo presente Protocolo, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações principais: -----



- a) realizar o estudo e desenvolvimento de maquetes; -----
- b) responsabilidade pela composição e montagem da estrutura; -----
- c) executar trabalhos de serralharia e carpintaria; -----
- d) executar materiais de composição e apoio à obra; -----
- e) preparação da fase dos moldes; -----
- f) reservar passagens, alojamento e mão de obra dos formistas; -----
- g) preparação das caixas em contraplacado para transporte dos moldes para a Fundição; -----
- h) garantir o transitário para transporte via marítima da Fundição; -----
- i) preparar a deslocação do escultor; -----
- j) diligenciar pela supervisão e acompanhamento técnico e artístico dos trabalhos de fundição; -----
- k) divulgar o presente Protocolo." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitários Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

Não tomaram parte da deliberação, por se considerarem impedidos para o efeito, o **senhor Presidente da Câmara** e o **senhor Vereador José António Garcia**. -----

5. PARTICIPAÇÃO NA "VII FEIRA ANGRA COM FUTURO: MOSTRA DE PROJETOS EMPREENDEDORES E CAPACITAÇÃO"

Foi submetido, à **consideração** do órgão executivo, no MGD n.º 14848 de 29/09/2025, a participação da InWave – Incubadora de Empresas da Ribeira Grande na "VII Feira Angra com Futuro: Mostra de Projetos Empreendedores e Capacitação", a decorrer nos próximos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2025, no Pavilhão do Parque Multissetorial de Exposições da Ilha Terceira, conforme informação infra: -----

"A AJITER - Associação Juvenil da Ilha Terceira e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a propósito da realização "VII Feira Angra com Futuro: Mostra de Projetos Empreendedores e Capacitação", a decorrer nos próximos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2025, no Pavilhão do Parque Multissetorial de Exposições da Ilha Terceira, dirigiu à InWave – Incubadora de Empresas da Ribeira Grande, o convite para participação na Feira, apelando à presença deste serviço na vertente de exposição. -----

Na sequência deste convite, propõe-se a participação da InWave, por forma a dar a conhecer os serviços da incubadora, com destaque para o programa "Crescer e Empreender", dirigido aos alunos do 4.º ano, que visa fomentar o espírito empreendedor desde cedo, estimulando a criatividade e a motivação empresarial. -----

Entende-se que esta participação poderá ser também uma forma de divulgar os espaços e os serviços da Incubadora, bem como um meio de estabelecer ligações estratégicas com possíveis novos parceiros. ----



Pelo exposto, propomos que a representação da InWave- Incubadora de empresas de Base Local da Ribeira Grande, seja assegurada pelas técnicas Nélia Branco e Filomena Gonçalves, técnicas superiores afetas a este serviço, suportando a autarquia apenas os custos inerentes às ajudas de custo previstas para este tipo de deslocação, uma vez que a deslocação e estadia serão assumidos pela organização do evento. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da InWave – Incubadora de Empresas da Ribeira Grande, na “VII Feira Angra com Futuro: Mostra de Projetos Empreendedores e Capacitação”, a decorrer nos próximos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2025, no Pavilhão do Parque Multissetorial de Exposições da Ilha Terceira. -----
Mais foi deliberado que a referida participação seja assegurada pelas Técnicas Superiores, Nélia Branco e Filomena Gonçalves. -----

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

1. ATUALIZAÇÃO DO MAPA DO RUÍDO DO CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE - Norma Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional S.A.

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de junho, que aprova o Regulamento Geral do Ruído e de Controlo da Poluição Sonora na Região Autónoma dos Açores, foi proposto, no MGD n.º 2538 de 06/11/2025, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, o Mapa de Ruído do Concelho da Ribeira Grande, para posterior integração no procedimento da RPDMRG. -----

Submetido a votação, foi aprovado, por unanimidade, remeter o Mapa do Ruído do Concelho da Ribeira Grande, para posterior integração no procedimento da RPDMRG, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente o seguinte pedido de autorização de compropriedade: -----

A) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 15488, datado de 26 de setembro de 2025, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção



de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente ao seguinte prédio: -----

- **Prédio Rústico**, com a área de 520 m², localizado na Rua da Cova, freguesia de Lomba da Maia, concelho da Ribeira Grande, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 47, da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial pelo n.º 1257, na freguesia da Lomba da Maia. -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, nos termos do diploma legal referenciado. -----

- B) Requerimento de autorização de compropriedade** registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 15848, datado de 02 de outubro de 2025, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente ao seguinte prédio: -----

- **Prédio Rústico**, com a área de 2920m², localizado em Pocinhas, freguesia de Fenais da Ajuda, concelho da Ribeira Grande, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 105, da secção D, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande, sob n.º novecentos e noventa e cinco, na freguesia dos Fenais da Ajuda. -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----



Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, nos termos do diploma legal referenciado. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 29 de Setembro, é de nove milhões, seiscentos quarenta oito mil, quatrocentos e sessenta nove euros e vinte seis cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era noventa dois mil, duzentos quarenta nove euros e nove cêntimos. -----

PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA

1. DECLARAÇÕES FINAIS

Considerando que se trata da última reunião do mandato, os membros presentes deixaram, individualmente, expresso o seu agradecimento e considerações finais. -----

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Câmara** realçou o seu apreço pela dedicação, em particular, dos vereadores do Partido Socialista e, em geral, dos membros do executivo, que sempre contribuíram com elevação para o debate democrático, aproveitando também para agradecer o empenho excecional do secretariado das sessões camarárias, designadamente à Dra. Filomena Pinge, estendendo este reconhecimento às suas predecessoras. -----

De seguida, o **senhor Vereadora José António Garcia** agradeceu o voto de confiança dos colegas de vereação, que contribuiu para a sua integração e sucesso do seu trabalho, salientando ter sido uma experiência que leva para a vida. Por outro lado, apesar de ser um órgão pluripartidário, sublinhou a colaboração conjunta, que sempre contribuiu para promover o desenvolvimento da Ribeira Grande. -----

O **senhor Vice-Presidente da Câmara**, por sua vez, afirmou que o trabalho desenvolvido nos últimos quatro anos foi positivo, considerando que a Ribeira Grande deve sentir-se reconhecida pelo esforço dedicado, que bem precisa de pessoas que se apliquem com causa, esforço, dedicação e determinação, para que a Ribeira Grande se torne mais apetecível, para estas e futuras



gerações. Em traços gerais, agradeceu a colaboração de todos aqueles que integraram este órgão e dos responsáveis pelo secretariado ao longo dos últimos quatro anos. -----

A **senhora Vereadora Cátia Sousa** mencionou que foram oito anos repletos de aprendizagem, deixando uma palavra de agradecimento aos colegas, Presidente, executivo, e à responsável pelo secretariado, pelo esforço demonstrado. Da sua parte, desculpou por eventuais erros cometidos e manifestou o seu agradecimento pela experiência adquirida e oportunidade de ter contribuído para o futuro da Ribeira Grande. -----

De seguida, o **senhor Vereador João Paulo Dâmaso Moniz** expressou o seu agradecimento pela oportunidade que lhe foi concedida há quatro anos de integrar uma equipa que, após as eleições, trabalhou sempre em prol da Ribeira Grande. Apesar de não exercer funções executivas, utilizou o seu conhecimento e experiência para contribuir no que considerava mais justo e benéfico para os ribeiragrândenses. Salientou ainda que, embora existissem duas forças políticas distintas com diferentes ideologias, a maior parte das medidas foram aprovadas por unanimidade, como se pode confirmar nas atas camarárias. Concluiu, expressando o seu agradecimento pelo voto de confiança de todos os ribeiragrândenses nesta equipa, o qual contribuiu para o desenvolvimento do Concelho. -----

Por último, o **senhor Vereador Artur Pimentel** destacou a cooperação entre os membros do executivo, salientando que foi uma preocupação constante dos vereadores do Partido Socialista melhorar, colaborar e atuar como uma oposição construtiva. No entanto, o **senhor Vereador Artur Pimentel** revelou sentir-se com um sentimento agriçoce no final deste mandato, acreditando que poderia ter participado mais ativamente. Contudo, acredita que tal sentimento reflete também o esforço contínuo dos vereadores da oposição e a possibilidade de fazerem ainda mais no futuro. -----

ENCERRAMENTO

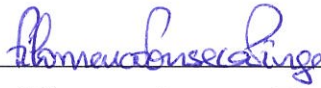
E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Alexandre Branco Gaudêncio)

A Secretária do Órgão



(Filomena Fonseca Pingue)